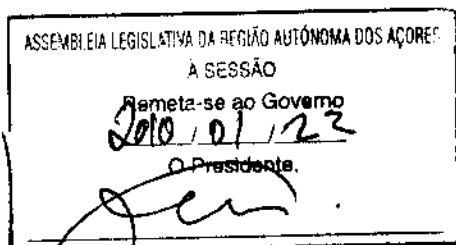




N.º: Gp674-IX
Proc.º: 39.01.01.07
Data: 21.01.2010

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta



REQUERIMENTO

Considerando que vigoram na Região Autónoma dos Açores obrigações modificadas de serviço público para as ligações aéreas entre os Açores e o Continente;

Considerando que a *gateway* da ilha do Pico foi criada na base de uma decisão de carácter meramente político;

Considerando que, desde 21 de Abril de 2005, o Aeroporto da Ilha do Pico recebe voos comerciais directos do exterior da Região;

Considerando que do cadernos de encargos para a empreitada de ampliação do Aeroporto do Pico constava a realização de obras para a edificação de um parque de combustíveis que disponibilizasse combustível para o reabastecimento dos aviões;

Considerando que tal infra-estrutura é fundamental para o prosseguimento dos objectivos políticos que levaram à criação desta *gateway* e para a sua funcionalidade;

Considerando que estas obras chegou a ser apontada como estando concluída em Junho de 2007;

Considerando que em Setembro de 2007, o então Secretário Regional da Economia afirmou no Parlamento que o processo relativo à construção de tal valência estava *"na fase final de licenciamento"*, e que, por isso, em uma semana *"o licenciamento fica resolvido e não há nada que justifique qualquer atraso daqui para a frente"*;

Considerando que ainda hoje não existe a referida valência no Aeroporto da ilha do Pico, porquanto não está em funcionamento o parque de combustíveis;

Considerando que a falta desta infra-estrutura prejudica os passageiros da ilha do Pico e também os passageiros da ilha Terceira, onde é feita uma escala para reabastecimento da aeronave afecta à rota Lisboa-Pico-Lisboa;

Considerando que as próprias companhias aéreas, nomeadamente a TAP, já declararam publicamente que o facto dos depósitos de combustível no Aeroporto do Pico não estarem em funcionamento condiciona a realização de voos para a ilha nas chamadas épocas altas;

Considerando que estavam concluídos os trabalhos de remodelação do parque de combustíveis junto ao Porto Comercial de São Roque para armazenamento de combustível Jet A1;


Considerando que o próprio Instituto Nacional de Aviação Civil já tinha aprovado o procedimento de transporte de combustível entre o parque de combustíveis de São Roque e o Aeroporto;

Considerando que surgiram notícias públicas que dão conta de que novas exigências internacionais obrigam à construção de tanques de armazenamento de combustível no próprio aeroporto e que até à conclusão destes trabalhos não podem ser reabastecidas as aeronaves que escalam aquele Aeroporto;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Quais os motivos que provocaram atrasos tão significativos na conclusão da remodelação do parque de combustíveis de São Roque?
- 2 – Quais as novas exigências que surgiram agora e que vão atrasar a entrada em funcionamento da valência de abastecimento de aeronaves no Aeroporto do Pico?
- 3 – Quando foram conhecidas essas novas exigências? Requeiro cópia do(s) documento(s).
- 4 – Quando se prevê a entrada em funcionamento da valência de abastecimento no Aeroporto do Pico?
- 5 – Qual o montante das obras que agora se afiguram necessárias realizar, incluindo os valores de aquisição de terrenos?
- 6 – Quem suportará estes custos? Requeiro cópia do caderno de encargos, do projecto e do levantamento topográfico.

O Deputado Regional



Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0260 Proc. Nº 54.01.06
Data:	10/01/21 Nº 1911X